



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 036/2012

SÚMULA: Denomina como **CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ ROSSA**, ainda não denominada no Distrito de Bateias, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica denominada como **CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ ROSSA**, localizado na Rua Jacob Rossa, Distrito de Bateias.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de setembro de 2012.

Edson Darlei Basso

Prefeito Municipal